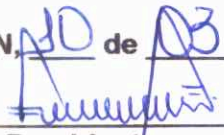




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

INDICAÇÃO Nº: 15/2026

DESPACHO		
<u>APROVADO</u>		
Monte Alegre/RN,	<u>10</u>	de <u>03</u> de 2026.
<u></u>		
Presidente		

Lucineide Maria de Souza Paiva, Vereadora abaixo assinado, na forma regimental, no desempenho do seu mandato, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, ouvido o plenário que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que avalie a viabilidade de incluir, de forma transversal e contínua, o tema da Educação Ambiental no conteúdo pedagógico das escolas públicas da rede municipal de ensino, no Município de Monte Alegre/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade promover a conscientização ambiental desde a educação básica, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, responsáveis e comprometidos com a preservação do meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável do Município.

A inserção da Educação Ambiental no contexto escolar possibilita aos estudantes compreenderem a importância da preservação da fauna e da flora, da correta destinação dos resíduos sólidos, do uso racional dos recursos naturais e da adoção de práticas sustentáveis no dia a dia. Ademais, temas como energias renováveis, eficiência energética, mudanças climáticas e consumo consciente são fundamentais diante dos desafios ambientais contemporâneos.

Ressalta-se que a Educação Ambiental constitui instrumento essencial para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e ambientalmente responsável, estando em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal do Brasil, bem como com a Lei nº 9.795, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a qual preconiza sua abordagem de forma integrada, contínua e permanente em todos os níveis de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Diante do exposto, a proposição mostra-se oportuna, necessária e de relevante interesse público. Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Monte Alegre/RN, 20 de fevereiro de 2026.

Lucineide Maria de Souza Paiva

Lucineide Maria de Souza Paiva
Vereadora-MDB

LIDO NO EXPEDIENTE: 03 / 03 /2026.